TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74237/2026

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Aquisição de materiais de construção destinados para a construção de uma base de inserção das caixas d'água, de uma unidade para atendimento de saúde em seu território (Casa de Saúde), assegurando condições adequadas de atendimento a população indígena Tekoa Karanda'ty, localizada dentro da reserva ancestral denominada pelo uso como "Mato do Júlio".

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) no exercício de suas atribuições legais, e no cumprimento das portarias 9.836/99, 254/02 e Resolução 514/24 (CIB/RS) e com vistas a assegurar condições adequadas de atendimento a população indígena Tekoa Karanda'ty, identifica a necessidade de adquirir materiais de construção tais como, madeiras, tintas, caixas d'água, pisos, tijolos, brita, cerâmicas, rejuntes e demais materiais correlatos, destinados para a construção de uma base para inserção das caixas d'água, de uma unidade para atendimento de saúde em seu território (Casa de Saúde).

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeirinha/RS, no exercício de suas atribuições legais e em observância às Portarias nº 9.836/1999 e nº 254/2002, bem como à Resolução CIB/RS nº 514/2024, identifica a necessidade de aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos destinados à implantação de estruturas para reservação de água e à adequação de espaço destinado ao atendimento em saúde (Casa de Saúde) da Comunidade Indígena Tekoa Karanda'ty, localizada no território ancestral denominado Mato do Júlio, no Município de Cachoeirinha/RS.

A comunidade apresenta necessidades relacionadas à infraestrutura de saneamento

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 10:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb4e698190a30e

básico e às condições de atendimento em saúde. Embora tenha obtido acesso ao abastecimento de água, permanece a necessidade de implantação de estruturas adequadas para sua reservação, a fim de garantir maior segurança no armazenamento e disponibilidade para atendimento das famílias em situações de interrupção do fornecimento.

No âmbito da assistência à saúde, a adequação do espaço destinado aos atendimentos busca proporcionar condições apropriadas para o desenvolvimento das ações de Atenção Primária à Saúde no território indígena, contemplando atividades de promoção, proteção e recuperação da saúde, com respeito às especificidades epidemiológicas, culturais e sociais da comunidade.

A necessidade encontra respaldo nas diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente nos princípios da universalidade, integralidade e equidade, bem como na Lei Federal nº 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, reconhecendo a importância das condições adequadas de abastecimento de água e salubridade para a proteção da saúde pública.

Registra-se que a Administração Municipal promoveu anteriormente a Dispensa Eletrônica nº 032/2026, vinculada ao Processo Digital nº 59022/2026, com a finalidade de adquirir os materiais necessários à execução das melhorias previstas. Entretanto, o procedimento foi declarado fracassado, conforme Ata da Sessão de 13 de outubro de 2026, não tendo resultado na efetiva contratação dos materiais.

Considerando que a necessidade administrativa permanece e que as melhorias previstas ainda dependem da disponibilização dos materiais, torna-se necessária a realização de novo procedimento de contratação, com a finalidade de viabilizar o atendimento da demanda e assegurar condições mais adequadas de infraes

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos destinados ao atendimento das necessidades da Comunidade Indígena Tekoa

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 10:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb4e698190a30e

Karanda'ty, especialmente para implantação de estrutura de reservação de água e adequação do espaço destinado ao atendimento em saúde.

Os materiais deverão ser fornecidos conforme as especificações e quantitativos estabelecidos, garantindo condições adequadas para execução das melhorias previstas e contribuindo para a promoção da saúde, salubridade e qualidade do atendimento à comunidade indígena.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de bens de consumo tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CARACTEÍRTICAS:

Item	Descrição
1	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATÓRIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA
2	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA
3	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'ÁGUA
4	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO
5	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 50 MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)
6	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRÃO 100
7	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)
8	LUVA PVC SOLDÁVEL, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL
9	LUVA PVC SOLDÁVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 10:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb4e698190a30e

Item	Descrição
10	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL
11	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL
12	TÊ SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)
13	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL
14	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL
15	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'ÁGUA, ÁGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METÁLICOS E BALÃO PLÁSTICO
16	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR
17	MADEIRA ROLIÇA TRATADA, D = 12 A 15 CM, H = 3,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO
18	CAIBRO ROLIÇO DE MADEIRA TRATADA, D = 4 A 7 CM, H = 3,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO
19	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32
20	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)
21	PEDRA BRITADA Nº 1 (9,5 A 19 MM), POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE
22	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)
23	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABEÇA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA
24	TÁBUA NÃO APARELHADA 2,5 X 20 CM, EM MAÇARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA
25	VIGA NÃO APARELHADA 6 X 12 CM, EM MAÇARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA
26	SARRAFO 2,5 X 5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA
27	CAIBRO NÃO APARELHADO, 6 X 8 CM, EM MAÇARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA
28	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 36 (3 1/4 X 9)
29	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 63 A
30	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A
31	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 16 MM²
32	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSÕES DE 72 X 72 MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO
33	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM²
34	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M
35	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO
36	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSÃO, USO ATÉ 69 KV (ALTA TENSÃO), LARGURA DE 19 MM
37	ROLDANA PLÁSTICA COM PREGO, TAMANHO 30 X 30 MM, PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA APARENTE
38	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LÂMPADAS
39	CAIXA DE LUZ 4 X 2 EM AÇO ESMALTADA
40	INTERRUPTOR SIMPLES 10 A, 250 V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4 X 2 (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)
41	TOMADA 2P+T 10 A, 250 V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4 X 2 (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 10:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb4e698190a30e

Item	Descrição
42	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA/NEUTRO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN
43	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1/2", SEM LUVA
44	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO

QUANTITATIVOS:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATÓRIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	10	UN
2	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA	10	UN
3	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	40	UN
4	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	20	UN
5	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 50 MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)	20	M
6	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRÃO 100	19	UN
7	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)	200	M
8	LUVA PVC SOLDÁVEL, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	10	UN
9	LUVA PVC SOLDÁVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	20	UN
10	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	40	UN
11	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	80	UN
12	TÊ SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	10	UN
13	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	20	UN
14	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	20	UN
15	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'ÁGUA, ÁGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METÁLICOS E BALÃO PLÁSTICO	10	UN
16	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	10	UN
17	MADEIRA ROLIÇA TRATADA, D = 12 A 15 CM, H = 3,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	60	M
18	CAIBRO ROLIÇO DE MADEIRA TRATADA, D = 4 A 7 CM, H = 3,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	60	UN

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 10:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb4e698190a30e

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
19	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	3600	KG
20	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	8	M³
21	PEDRA BRITADA Nº 1 (9,5 A 19 MM), POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	8	M³
22	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	17	UN
23	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABEÇA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	2000	UN
24	TÁBUA NÃO APARELHADA 2,5 X 20 CM, EM MAÇARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	75	M
25	VIGA NÃO APARELHADA 6 X 12 CM, EM MAÇARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	11,5	M
26	SARRAFO 2,5 X 5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	2,5	M
27	CAIBRO NÃO APARELHADO, 6 X 8 CM, EM MAÇARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	4	M
28	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	40	KG
29	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 63 A	2	UN
30	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	4	UN
31	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 16 MM²	700	M
32	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSÕES DE 72 X 72 MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	10	UN
33	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM²	400	M
34	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	5	UN
35	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	1	UN
36	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSÃO, USO ATÉ 69 KV (ALTA TENSÃO), LARGURA DE 19 MM	10	M
37	ROLDANA PLÁSTICA COM PREGO, TAMANHO 30 X 30 MM, PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA APARENTE	100	UN
38	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LÂMPADAS	5	UN

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 10:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb4e698190a30e

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
39	CAIXA DE LUZ 4 X 2 EM AÇO ESMALTADA	16	UN
40	INTERRUPTOR SIMPLES 10 A, 250 V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4 X 2 (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	3	UN
41	TOMADA 2P+T 10 A, 250 V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4 X 2 (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	8	UN
42	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA/NEUTRO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	1	UN
43	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1/2", SEM LUVA	21	M
44	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	20	UN

FORMA DE PRESTAÇÃO:

Os materiais deverão ser entregues em forma única na Avenida José Brambila, 40 – Bairro Vista Alegre/ Cachoeirinha/RS(Almoxarifado).

PRAZO:

Os materiais deverão ser entregues em até 10 dias após a aprovação do empenho.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- **Obrigações da Contratada:**

a) Fornecer os materiais de acordo com as especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos da contratação;

b) Realizar a entrega dos materiais no prazo de até 10 (dez) dias após a aprovação do empenho;

c) Entregar os materiais em perfeitas condições de uso, novos e adequados à finalidade a que se destinam;

d) Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais fornecidos, substituindo, sem custos adicionais para o Município, aqueles que apresentarem defeitos, avarias, desconformidades ou especificações divergentes das estabelecidas;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 10:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb4e698190a30e

e) Arcar com todos os custos necessários ao fornecimento e à entrega dos materiais, incluindo transporte, carga, descarga, tributos, encargos e demais despesas relacionadas à execução do objeto;

f) Comunicar à Contratante, imediatamente, qualquer fato que possa comprometer ou impedir o cumprimento do prazo ou das condições estabelecidas;

g) Manter, durante a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas;

h) Cumprir as orientações e determinações da fiscalização designada pela Administração;

i) Responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados à Administração ou a terceiros em decorrência do fornecimento e da entrega dos materiais.

- **Obrigações da Contratante:**

a) Fornecer à Contratada todas as informações necessárias para o adequado cumprimento do objeto;

b) Informar o local e as condições para realização da entrega dos materiais;

c) Receber, conferir e verificar se os materiais entregues correspondem às especificações e quantidades estabelecidas;

d) Recusar materiais que estejam em desacordo com as especificações, apresentem defeitos, avarias ou não atendam às condições estabelecidas;

e) Solicitar a substituição ou correção dos materiais que apresentarem irregularidades;

f) Acompanhar e fiscalizar a execução da contratação por meio dos servidores formalmente designados;

g) Comunicar à Contratada eventuais irregularidades verificadas durante a execução;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 10:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb4e698190a30e

h) Efetuar o pagamento devido após o recebimento e aceite dos materiais, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos da contratação;

i) Aplicar, quando cabíveis, as medidas administrativas e sanções previstas na legislação e nos documentos da contratação.

HIPÓTESES DE SANÇÕES E EXTINÇÃO CONTRATUAL

O descumprimento das obrigações assumidas pela contratada poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Poderão ser aplicadas, conforme a natureza e a gravidade da infração, as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa, na forma e nos percentuais estabelecidos no instrumento convocatório ou contratual;

c) impedimento de licitar e contratar;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Constituem situações passíveis de aplicação de sanções, entre outras, o atraso injustificado na entrega, a não entrega dos materiais, o fornecimento de produtos em desacordo com as especificações, a recusa injustificada em substituir materiais defeituosos ou inadequados, a prestação de informações falsas e o descumprimento das demais obrigações assumidas.

A contratação poderá ser extinta nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, especialmente diante do descumprimento de obrigações contratuais, especificações ou prazos, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis e da apuração de eventuais perdas e danos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 10:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb4e698190a30e

A aplicação de sanções ou a extinção contratual será precedida do procedimento administrativo cabível, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, adotando-se como critério de julgamento o menor por item.
Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, com data de validade na data de abertura da Licitação;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal do domicílio do licitante, com validade na data de abertura da Licitação;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Estadual, com validade na data de aberturada Licitação;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Federal (Receita Federal e Divida Ativa da União), que contemple às contribuições sociais previstas nas alíneas “a” e “d” do parágrafo único do Art. 11 da Lei Federal nº 8.212 de 24 de julho de 1991, com validade na data de abertura da Licitação;
- Certidão Negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou da execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, com data de expedição não superior a 90 dias da disputa;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão, nos Termos do título V-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto de Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943 (LEI Nº 12.440, de 07/07/2011);

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 10:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb4e698190a30e

Estimativa do valor da aquisição:

Item	Código	Descrição do material	Un.	Quant.	Valor unit. (R$)	Valor total (R$)
1	00034636	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	10	488,55	4.885,50
2	00000099	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	10	32,96	329,60
3	00000096	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	UN	40	15,49	619,60
4	00011677	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	20	71,54	1.430,80
5	00009875	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	20	19,40	388,00
6	00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	19	2,34	44,46
7	00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	200	5,22	1.044,00
8	00003863	LUVA PVC SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	10	5,48	54,80
9	00003904	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	20	1,03	20,60
10	00003540	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	40	6,28	251,20
11	00003529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	80	0,91	72,80
12	00007139	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	10	1,51	15,10
13	00007129	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	20	12,80	256,00
14	00000813	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	20	5,33	106,60
15	00011830	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	10	58,81	588,10
16	00000119	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	UN	10	11,80	118,00
17	00004115	MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 12 A 15 CM, H = 3,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	60	45,34	2.720,40
18	00002729	CAIBRO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 4 A 7 CM, H = 3,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	UN	60	46,33	2.779,80
19	00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	3600	0,92	3.312,00
20	00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m^3	8	94,21	753,68
21	00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m^3	8	102,16	817,28
22	00007189	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	17	155,11	2.636,87
23	00004302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	2000	3,31	6.620,00
24	00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	75	19,30	1.447,50
25	00004425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	12	28,89	346,68
26	00004512	SARRAFO *2,5 X 5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3	1,78	5,34
27	00004400	CAIBRO NAO APARELHADO, *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4	21,74	86,96
28	00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	40	13,92	556,80
29	00034688	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 63 A	UN	2	13,56	27,12
30	00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	UN	4	7,48	29,92
31	00000979	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	M	700	17,35	12.145,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 10:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb4e698190a30e

32	00003398	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	UN	10	5,28	52,80
33	00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	400	2,67	1.068,00
34	00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	5	22,67	113,35
35	00003380	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN	1	103,80	103,80
36	00000404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO), LARGURA DE 19 MM	M	10	4,33	43,30
37	00020256	ROLDANA PLASTICA COM PREGO, TAMANHO 30 X 30 MM, PARA INSTALACAO ELETRICA APARENTE	UN	100	0,52	52,00
38	00012296	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LAMPADAS	UN	5	5,67	28,35
39	00002556	CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM ACO ESMALTADA	UN	16	1,50	24,00
40	00038069	INTERRUPTOR SIMPLES + INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	2	18,73	37,46
41	00007528	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	8	11,00	88,00
42	00039804	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	UN	1	98,34	98,34
43	00002673	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2", SEM LUVA	M	21	4,67	98,07
44	00011674	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	20	32,62	652,40
		TOTAL GERAL				**46.970,38**

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto ocorrerá mediante o fornecimento e entrega dos materiais de construção, hidráulicos e elétricos, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Os materiais deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após a aprovação do empenho, em local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente acondicionados e em perfeitas condições de uso.

No momento da entrega, os materiais serão conferidos pela fiscalização responsável quanto às quantidades, especificações e condições de recebimento. Os itens que apresentarem defeitos, avarias ou estiverem em desacordo com as especificações deverão ser substituídos pela contratada, sem custos adicionais para a Administração.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio dos servidores formalmente designados, competindo-lhes verificar o

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 10:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb4e698190a30e

cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos da contratação.

A fiscalização deverá acompanhar a entrega dos materiais, verificando as quantidades, especificações, qualidade e conformidade dos itens fornecidos, registrando eventuais irregularidades e solicitando à contratada as correções ou substituições necessárias.

O recebimento dos materiais não afasta a responsabilidade da contratada por defeitos, vícios ou desconformidades posteriormente identificados.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pelos servidores abaixo, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 7.685/2023, que regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Cachoeirinha, nos termos do art. 92, XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gestão

Nome: Felipe da Costa Barreto Milano

Portaria: 3419/2026

Departamento/Setor: Setor de Contratos

Fiscalização:

Nome: Magali Beatriz de Lima Borges

Matr.: 15104-2

Departamento/Setor: Departamento de Políticas de Equidade em Saúde

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A medição será realizada com base nos materiais efetivamente entregues e aceitos pela

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 10:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb4e698190a30e

Administração, mediante conferência das quantidades, especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

O pagamento será efetuado mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal responsável, em até 30 (trinta) dias após a sua emissão.

Caso sejam constatadas irregularidades, divergências ou materiais em desacordo com as especificações, o pagamento ficará condicionado à regularização pela contratada, sem ônus adicional para a Administração.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante Dispensa Eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os limites legais vigentes e as demais disposições aplicáveis à contratação direta.

Será adotado o critério de julgamento de menor preço por item, considerando o parcelamento do objeto, desde que a proposta atenda integralmente às especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

O fornecedor deverá comprovar o atendimento aos requisitos de habilitação e demais exigências estabelecidas para a contratação.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

Cachoeirinha, 29 de outubro de 2026.

Dotação: 1509
Órgão: 11.001
Ação: 2098 - Fortalecimento da Atenção Básica no Munícipio
Vínculo: 26211408 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 10:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb4e698190a30e

Governo Estadual - PIAPS SAÚDE DOS POVOS INDÍGENAS - MUNICÍPIO COM 37 INDÍGENAS. PORTARIA SES188/2024 e 212/2025.]

Elemento: 33390300000000000000 – Material de consumo

Sub elemento: 33390302400000000000 - Material para manutenção de bens imoveis / instalações

Assinado eletronicamente por:
CAROLINA BATISTA DA SILVA
03/11/2026 10:24:36
Assinatura digital avançada.

Carolina Batista da Silva
Assessora de Controladoria e Fiscalização
Portaria 1965/2026

Assinado digitalmente por:
CRISTIANA MESQUITA RIBEIRO
919.709.890-68
03/11/2026 10:39:10
Assinatura digital avançada.

Cristiana Mesquita Ribeiro
Secretária Municipal de
Saúde Portaria 13/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 10:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb4e698190a30e